



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 125/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Referente ao Edital 85/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ALUNOS
BOLSISTAS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFAR –
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a **convocação** de candidato classificado para atuar como aluno bolsista junto à ação de extensão desenvolvida no IFFAR – Campus Santo Augusto.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o seguinte candidato para encaminhar a documentação constante no item 1.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

Ação / Coordenador(a)	Candidato (a)
Biblioteca em Ação: IV Festival de Histórias / Daniela Cristina D'Acampora	Julia Luiza Cerveira

1.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 23 de agosto de 2023:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

1.3. Após o envio da documentação conforme item 1.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

1.4. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

1.5. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

1.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma ação deverá informar no e-mail, juntamente com a documentação indicada no item 1.2, qual projeto irá assumir a bolsa.

Santo Augusto, 15 de agosto de 2023.

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 979/2023



Emitido em 15/08/2023

EDITAL N° 125/2023 - CEXSA (11.01.07.02.07.01)
(N° do Documento: 35)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 16:41)

MARCIA FINK
DIRETOR - TITULAR
GDGSA (11.01.07.02)
Matrícula: 1846520

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 09:52)

RICARDO TADEU PARAGINSKI
DIRETOR - TITULAR
DPEPSA (11.01.07.02.07)
Matrícula: 2157014

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **8d46a3e1c9**